

PORTARIA Nº 10/2021-AGEPAR

O **Diretor Presidente da AGEPAR**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no inciso IX, do art. 2º da Resolução 9, de 13 de dezembro 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar para integrar Comissão Julgadora encarregada pelo julgamento, em primeira instância, do Processo Administrativo Sancionador, os seguintes servidores:

SERVIDOR	RG	FUNÇÃO
Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva	8.071.937-0	Presidente
Jean Luiz dos Santos Pschera	9.341.942-1	Membro
Luciano Ricardo Menegazzo	15.870.154-5	Membro
Marina Beatriz Fantin	8.097.755-7	Suplente
Pedro Lucchese Piovesan	10.581.209-4	Suplente
José Chede	1.216.867-5	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente